



CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, a Agente de Contratação, designada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, analisou a proposta apresentada, relativa a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa junto a Câmara Municipal de Talismã-TO no período de janeiro a dezembro de 2024, conforma consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: **SUPPORT CONSULTORIA LTDA CNPJ: 13.083.672/0001-50**, conforme discriminado a seguir:

EMPRESAS	Valor Unitário	Valor Global R\$
SUPPORT CONSULTORIA LTDA , inscrita no CNPJ Nº. 13.083.672/0001-50	R\$ 4.285,71	R\$ 51.428,52

Foi realizada consulta junto ao Sicap-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para verificação dos preços utilizados em mercado, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, constatando os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ORÇAMENTOS			
01	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa junto a Câmara Municipal de Talismã-TO no período de janeiro a dezembro de 2024	Mês	12	CONTRATO Nº 11/2023 CÂMARA DE ALVORADA	CONTRATO Nº 001/2023 CÂMARA DE CARIRI	CONTRATO Nº 015/2023 CÂMARA DE DUERÉ	SUPPORT CONSULTORIA LTDA
				R\$ 6.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.285,71
				VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
				R\$ 76.800,00	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 51.428,52
				VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **"Art. 75 - É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

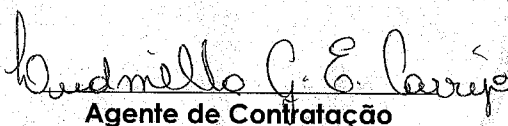
CNPJ 03.931.454/0001-74

valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras."

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2.021.

Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

TALISMÃ/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.


Agente de Contratação